CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urupês-SP

Indicação nº 68/2026
Recebemos em 19/08/2026

Stefan Isique
Diretor Geral

Vários munícipes me relataram que na Rua Vergílio Domingues Jerônymo - mais precisamente o trecho compreendido do seu canteiro central - enfrentam dificuldades no trânsito em razão de motoristas também estacionarem ao lado do canteiro.

Tal prática configura infração grave como disposto ao Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 181, inciso VIII, sendo ainda, cabível a aplicação de multa e a remoção do veículo.

Assim sendo, Indico à Mesa nos termos regimentais que se oficie S. Exa. o Senhor Prefeito Municipal sugerindo determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal a instalação de sinalização vertical suspensa indicando a proibição de se estacionar ao lado do referido canteiro. Sugiro, ainda, que também seja determinada a poda das árvores daquele canteiro para uma melhor visualização das placas.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

Zilda Alves de Araújo
Vereadora

DESPACHO:
Encaminhe-se:
C. M. Urupês, 19 de agosto de 2026

Mauro Barbosa
Presidente da Câmara